

PROGRAMA MEMBER GET MEMBER

Loop – Dá e recebe de volta

1. Enquadramento

O Montepio Geral – Associação Mutualista, instituição particular de solidariedade social com o NIPC 500 766 681 e sede na Rua Áurea, 219-241, 1100-062 Lisboa, registado na DGSS, averbamento n.º 36 à inscrição n.º 3/81, a fls. 94 e 94 verso do livro II das Associações de Socorros Mútuos (doravante designado por Montepio Associação Mutualista ou MONTEPIO) promove, de 26 de agosto a 31 de dezembro de 2025, uma ação destinada à admissão de **novos associados**, propostos por atuais associados efetivos do MONTEPIO.

2. Elegibilidade

2.1 São considerados elegíveis para benefício das vantagens do programa “Member get Member” todos os associados efetivos do MONTEPIO que, à data de início desta ação, apresentem idade igual ou superior a 18 anos e vínculo associativo ativo e que, até 31 de dezembro de 2025, angariem novos associados (em diante **Associado Efetivo** ou **Associado Angariador**).

Os candidatos a Associado MONTEPIO, angariados por um Associado Efetivo (em diante designados como **Associado Angariado**) terão de ser confirmados até ao dia 31 de dezembro de 2025, ou seja, terão de concluir o processo de admissão como Associado Efetivo do MONTEPIO até esta data, observando os requisitos de admissão/subscrição definidos no Regulamento de Benefícios do Montepio Associação Mutualista (disponíveis para consulta em www.montepio.org).

2.2 A obtenção do código-convite pelo Associado Angariador, nos termos do disposto em 6.1. infra, deverá sempre anteceder o início do processo de admissão associativa do candidato a Associado.

2.3 O MONTEPIO reserva-se o direito de recusar a admissão do candidato a Associado sempre que considerar que não estão reunidos os requisitos de admissão/subscrição definidos no Regulamento de Benefícios do Montepio Associação Mutualista.

2.4 A participação na presente iniciativa, na qualidade de Associado Angariador (i.e., que convida), encontra-se vedada aos membros de órgãos associativos, órgãos sociais ou trabalhadores do Montepio Associação Mutualista, da Caixa Económica Montepio Geral (“Banco Montepio”) e

demais entidades que constituem o Grupo Montepio. São considerados “trabalhadores” as pessoas com vínculo laboral ou de prestação de serviços.

2.5 A participação na presente iniciativa, na qualidade de Associado Angariado (i.e., que é convidado) não é acumulável com condições exclusivas que decorram de protocolos firmados com entidades terceiras.

3. Oferta exclusiva

3.1 Ao Associado Angariador – por cada convite que resulte em admissão confirmada, o Associado Angariador beneficiará da oferta de um “cartão presente” à escolha, entre as ofertas Repsol, Decathlon ou Dá, no valor de 25 Euros (com validade não inferior a 6 meses).

3.2 Ao Associado Angariado - O Associado Angariado beneficiará da oferta de um “cartão presente” à escolha, entre as ofertas Repsol, Decathlon ou Dá, no montante de 25 Euros (com validade não inferior a 6 meses).

3.3 Esta oferta poderá ser alargada com outras opções, de valor equivalente, ao longo do período de vigência da ação, permitindo a escolha por parte dos participantes.

3.4 A oferta é válida a partir das seguintes datas:

- Associado Angariador – data de confirmação da admissão do Associado Angariado como Associado Efetivo do MONTEPIO;
- Associado Angariado – 30 dias após a data de confirmação da admissão do Associado Angariado como Associado Efetivo do MONTEPIO, na condição de manutenção, nessa data, de vínculo associativo ativo e verificadas as condições definidas no Ponto 2.

3.5 Caso qualquer dos participantes desconheça o código-convite, apresentado ou recebido, não o comunicando/inscrevendo no processo de Admissão ao Montepio, as ofertas promocionais não produzirão efeito.

3.6 Caso o candidato a Associado receba códigos-convites de diferentes associados efetivos, prevalecerá, para efeitos da presente ação, o código-convite que for indicado no processo de Admissão.

4. Envio da oferta exclusiva

Após validação das condições definidas no Ponto 3.4, será processado o envio da oferta do “cartão presente” Repsol, Decathlon ou Dá, ao Associado Angariador (até 5 dias úteis após a data de confirmação da admissão do Associado Angariado como Associado Efetivo do MONTEPIO) e ao Associado Angariado (30 dias após a data de confirmação da admissão do Associado Angariado como Associado Efetivo do MONTEPIO, na condição de manutenção, nessa data, de vínculo associativo ativo e verificadas as condições definidas no Ponto 2), para as respetivas moradas constantes na Base de Dados ou, tratando-se de “cartões presente” digitais, para o endereço de e-mail registado na Base de Dados).

5. Locais disponíveis para subscrição e informação

A presente ação promocional encontra-se disponível nos seguintes locais:

Montepio Associação Mutualista

Postos de Atendimento da Rede de Gestores Mutualistas

www.montepio.org

Banco Montepio

Rede de balcões

A Linha de Apoio ao Associado, através do Tel. 213 248 112 – chamada para a rede fixa nacional, com atendimento personalizado, dias úteis das 9h00 às 21h00 –, estará habilitada a prestar esclarecimentos adicionais aos candidatos/associados.

6. Operacionalização

6.1 Para adesão ao Programa *Member get Member* e obtenção de código-convite, o Associado Angariador deverá:

- i. Visitar a página da ação promocional, disponível em www.montepio.org;
- ii. Preencher um formulário, identificando-se (Nome + NIF + E-mail) e solicitar o envio de um código-convite para o seu endereço eletrónico, que também deverá ser inscrito no formulário. Após receção do código-convite, fica a cargo do Associado Angariador a partilha do mesmo junto de quem pretenda convidar;
- iii. Cada código-convite é gerado de forma automática, podendo ser partilhado, imediatamente após a receção no seu endereço eletrónico, para usufruto da oferta pelo candidato a Associado. A cada código-convite fica associada a identificação de quem o gerou, permitindo ser

descodificado quando apresentado em www.montepio.org ou junto de um Balcão do Banco Montepio ou Posto de Atendimento Mutualista e caduca na data em que cessar esta ação.

6.2 O candidato a Associado que pretende tornar-se Associado Efetivo do MONTEPIO terá de apresentar, no momento da candidatura a Associado, em www.montepio.org ou junto de um Balcão do Banco Montepio ou Posto de Atendimento Mutualista, o código-convite que recebeu do Associado Angariador, que o identifica.

6.3 Rebate do código-convite em www.montepio.org

- i. O candidato a Associado MONTEPIO acede à página “Ser Associado” disponível em [www.montepio.org], dá início à admissão online e insere o código-convite que recebeu em área própria (Aplicar Ofertas);
- ii. Os serviços do MONTEPIO identificam o Associado Angariador através do número de código-convite inserido, processando as ofertas nos prazos previstos.

6.4 Rebate do código-convite nos Postos de Atendimento Mutualista ou na rede de Balcões do Banco Montepio

O candidato a Associado MONTEPIO apresenta o código-convite que recebeu antes do preenchimento e assinatura do seu processo de candidatura a Associado MONTEPIO, processo que pode ser concretizado, em www.montepio.org, junto de um Balcão do Banco Montepio ou num Posto de Atendimento Mutualista.

7. Divulgação

Esta ação será divulgada em www.montepio.org, sítio onde serão publicados estes **Termos e Condições**, na APP do Montepio Associação Mutualista e em outros espaços digitais.

8. Observações

- A adesão a esta ação pressupõe o conhecimento e aceitação integral dos presentes Termos e Condições da mesma;
- As ofertas não poderão ser redimíveis em dinheiro.
- Os participantes asseguram que todos os dados fornecidos são verdadeiros, corretos, relevantes e estão atualizados;
- Qualquer incumprimento das condições constantes dos **Termos e Condições** pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição da oferta por parte do Montepio Associação Mutualista.
- O MONTEPIO reserva-se o direito de suspender, em qualquer altura, temporariamente ou definitivamente, esta iniciativa, bem como se reserva o direito de introduzir quaisquer

alterações aos presentes Termos de Condições, assumindo a obrigação de divulgar as alterações em condições idênticas às da divulgação destes Termos de Condições.

9. Tratamento de dados pessoais

Esta seção destina-se a informar os participantes da presente ação promocional de que os seus dados pessoais serão tratados de acordo com o Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados, "RGPD") e com toda a legislação aplicável relativa à proteção de dados pessoais, bem como fornecer aos participantes, com transparência, as informações sobre os seus direitos relativamente ao tratamento dos dados pessoais realizado no âmbito da presente ação promocional.

Responsável pelo tratamento

Montepio Geral – Associação Mutualista, com sede na Rua Áurea, 219 a 241, 1100-062 Lisboa, NIPC 500 766 681, contacto de correio eletrónico AMMontepio_ProtecaoDados@montepio.pt.

Dados pessoais que serão alvo de tratamento

No âmbito da presente ação promocional serão tratados os seguintes dados pessoais: do participante – nome completo, endereço de e-mail e número de identificação fiscal.

O Montepio Associação Mutualista informa os participantes que os dados solicitados são adequados, relevantes e os estritamente necessários para gerir a ação promocional e para a entrega da oferta exclusiva.

O fornecimento dos dados pessoais é necessário para a participação na presente ação e a recusa em fornecer os mesmos não implica qualquer consequência negativa, exceto a de não poder participar na ação nos termos estabelecidos nos presentes Termos e Condições.

Finalidade do tratamento

O tratamento dos dados pessoais dos participantes será realizado para a finalidade de participação e gestão da ação, entrega da oferta promocional, nos termos aceites pelos participantes nos presentes Termos e Condições, para o eventual exercício ou defesa de um direito do Montepio Associação Mutualista num processo judicial ou similar e para cooperação com as autoridades competentes.

Licitude do tratamento

A recolha e processamento de dados pessoais é realizada com base na execução de um contrato e para diligências pré-contratuais, com base nos interesses legítimos prosseguidos pelo responsável pelo tratamento (exercício ou defesa de um direito num processo judicial ou similar) e para cumprimento de uma obrigação legal (dever de cooperação com as autoridades competentes).

Destinatários

O Montepio Associação Mutualista informa os participantes que, para a prossecução das finalidades supra indicadas, os seus dados poderão ser comunicados às seguintes categorias de destinatários: autoridades judiciais e administrativas, de supervisão ou regulatórias.

Os dados pessoais dos participantes não serão transferidos para um país terceiro ou uma organização internacional.

Período de Conservação

O Montepio Associação Mutualista conservará os dados pessoais até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega da oferta promocional com a única finalidade de exercício ou defesa de um direito num processo judicial ou similar e para cumprimento da obrigação legal de cooperação com as autoridades competentes.

Após este período, o Montepio Associação Mutualista destruirá todos os dados pessoais a que teve acesso ligados à ação promocional, podendo conservar os dados pessoais que já tenha recolhido no âmbito da relação associativa, conservando-os para essa finalidade nos termos da Política de Privacidade do Montepio Associação Mutualista, disponível em www.montepio.org/politica-de-privacidade.

Direitos do Participante sobre os dados pessoais

O titular dos dados pessoais, devidamente credenciado, pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, portabilidade, oposição ou limitação de tratamento, bem como quaisquer outros direitos concedidos pela lei aplicável, solicitando-o em AMMontepio_ProtecaoDados@montepio.pt, ou por correio normal para:

Montepio Geral – Associação Mutualista
Núcleo de Proteção de Dados
Rua Áurea, 219-241
1100-062 Lisboa

Os titulares dos dados pessoais poderão igualmente exercer o direito de reclamação sobre qualquer questão relacionada com a Proteção de Dados Pessoais, entrando em contacto com a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), a autoridade portuguesa competente em matéria de proteção de dados.

Informação adicional sobre a Política de Privacidade e Proteção de Dados do Montepio Associação Mutualista

A presente informação sobre proteção de dados destina-se a, de forma transparente, esclarecer os participantes sobre o tratamento dos seus dados pessoais no âmbito da ação promocional. A qualquer questão que não esteja prevista nos presentes Termos e Condições será aplicável a Política de Privacidade do Montepio Associação Mutualista, que pode ser encontrada no seguinte endereço: www.montepio.org/politica-de-privacidade. Os dados pessoais recolhidos para início da relação associativa ou no âmbito daquela são tratados de acordo com a Política de Privacidade do Montepio Associação Mutualista.

10. Disposições finais

A atribuição da oferta definida no âmbito desta ação é acumulável com outras em vigor no mesmo período, desde que referenciadas em operações distintas.

Os presentes Termos e Condições regem-se pela lei portuguesa, sendo os tribunais portugueses competentes para dirimir qualquer potencial conflito decorrente da aplicação dos mesmos.